



PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF nº. 825.389.649-20	Presidente
MARCIO RIBEIRO LEME	CPF nº. 616.694.079-34	Secretario
EMERSON LUIZ DA SILVA	CPF nº. 040.603.139-80	Membro
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	Membro
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº 551.378.659-15	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de junho de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Jr.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 020/2022

PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA CPF nº. 825.389.649-20

Presidente

MARCIO RIBEIROLEME CPF nº. 616.694.079-34

Secretario

EMERSON LUIZ DA SILVA CPF nº. 040.603.139-80

Membro

PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO CPF nº.

661.002.249-68 **Membro**

CLAUDIO EDISON DA COSTA CPF nº 551.378.659-15

Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:DDBD6A6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2022. Edição 2534

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>